

Vistos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 15/2022 e **AUTORIZO** a despesa no **valor global de R\$ 1.546,00**, referente à aquisição de Papel Aspen Pelorado e Papel Couchê Fosco, tamanho A3, para atender à demanda do Núcleo de Comunicação Social na realização de eventos e campanhas educativas e institucionais, com fixação de cartazes nas unidades do Tribunal e entrega de diplomas e certificados. Os papeis serão utilizados para a impressão dos documentos no parque gráfico do TJ/MS, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2021.

Regularidades fiscal e trabalhista demonstradas nos docs. 16 e 17.

À COF para proceder à emissão das notas de empenho, em favor das empresas abaixo, no item de Execução Orçamentária do SIGEO: 151252022000050, conforme informação constante do doc. 08, do Orçamento destinado a este Regional para o presente exercício, incluindo-se no documento a observação de que as contratadas ficam obrigadas ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeitas à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidos no art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e no Projeto Básico item 18:

1) TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.591.587/0001-89, no valor total de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais), para o item 1; e

2) FRANCISCO VITOR MAIA LIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.891.754/0001-91, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para o item 2.

Após, à CMP para transmissão da NE às empresas.

**Posteriormente, ao Núcleo de Comunicação Social para o acompanhamento e fiscalização da contratação, conforme Portaria doc. 19, observando-se o Projeto Básico doc. 09 e as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização .**

Em 13.05.2022.



Diretor-Geral

e Ordenador de Despesas